

COMÉRCIO INTERNACIONAL E INTELIGÊNCIA DE ESTADO: Identificando ameaças e oportunidades

Leonardo Lins Scuirá*

Resumo

O artigo propõe reflexão sobre os agravantes do comércio internacional e as ameaças que podem derivar desta atividade, quais sejam: “agroterrorismo”, “guerras comerciais”, distúrbios econômicos, impactos das transnacionais, gargalos logísticos, riscos à saúde humana, entre outros. Em paralelo, avalia-se também as oportunidades que o conhecimento produzido pela Inteligência pode gerar ao comércio exterior brasileiro. Contudo, para que o leitor se situe no contexto internacional de negócios, é apresentada uma breve introdução à Política Comercial Externa e à sua institucionalização. Ademais, cada uma das oportunidades ou ameaças analisadas neste estudo, embora já sejam comumente abordadas pela comunidade internacional, são fundamentadas, primariamente, nas diretrizes da Política Nacional de Inteligência (PNI, 2016).

Relacionando Inteligência à Política Comercial Externa

Ao pensarmos na política voltada ao comércio exterior, automaticamente identificamos o Estado como sendo o autor e também o operador dessa política. Contudo, o complexo institucional que o país utiliza para se projetar no cenário internacional varia nas suas mais diversas especialidades. De maneira geral, os setores comerciais externos dos países são representados pelo corpo diplomático. Cumpre mencionar que, ao tratarmos de Política Comercial Externa (PCE), devemos observar o fato de que as empresas nacionais são as usuárias finais dessa política.

Uma das particularidades que alarga a diferença entre a gestão da política comercial e a Inteligência de Estado, além dos instrumentos utilizados, é, essen-

cialmente, a forma como as duas atividades têm as suas prioridades arrançadas. Enquanto uma deve objetivar, primeiramente, o aumento do fluxo comercial Internacional envolvendo o Brasil, a outra, por sua vez, precisa analisar as implicações que este fluxo pode acarretar para os diversos grupos e camadas da sociedade brasileira (BRASIL, 2016).

[...] o conhecimento produzido para prevenir e defender o Estado contra ameaças é cumulativo, de forma que pode ser reutilizado em momento oportuno.

* Graduando do curso de Comércio Exterior pela Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo (FATEC).



Apesar de os setores de promoção comercial do Ministério das Relações Exteriores (MRE) contarem com a versatilidade de corpos diplomáticos competentes, estes indivíduos não agem alicerçados nos instrumentos essenciais da Inteligência nacional; logo, não estão qualificados para detectar e avaliar ameaças à segurança nacional com a mesma visão daqueles que atuam guiados por estes instrumentos. Segundo um relatório das Nações Unidas (UNITED NATIONS, 2004, tradução nossa), a “inteligência comercial [*trade intelligence*] consiste em informações específicas relativas às características das indústrias e das diversas empresas”.

Identificando ameaças e oportunidades

As estatísticas indicam, no nível global, que os países que optam por uma economia aberta ao comércio internacional, geralmente, são mais prósperos que aqueles que “fecham” as suas economias; logo, assume-se que a abertura comercial tende a trazer prosperidade às nações (SMITH, 1812); porém, quando a economia de um país é aberta de forma abrupta, também são expostas as fragilidades desta economia às ameaças externas. Observa-se, portando, que a competência da Inteligência nacional na identificação e na avaliação destas ameaças pode ser estratégica, visto que as análises produzidas pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) transcendem a capacidade analítica de outros órgãos. Por conseguinte, o conhecimento produzido para prevenir e defender o Estado contra ameaças é cumulativo, de forma que pode ser reutilizado em momento

oportuno. Ademais, lembremos que as ameaças para um dado país, por vezes, podem representar oportunidades para outros. Cabe salientar que, no ambiente internacional de negócios, é muito comum que haja essa conjuntura de vantagens para uns em detrimento de outros. Isso não significa que, por via de regra, o ente que auferir a vantagem também seja aquele que representa a ameaça.

As ameaças

Para se ter uma ideia do quão suscetível às influências externas o país pode estar, não precisamos nem olhar para o exterior, basta observarmos as empresas transnacionais estrangeiras que operam em território nacional. No Brasil, há transnacionais geradoras de receitas que superam, e muito, o Produto Interno Bruto (PIB) individual de vários países. Tais empresas praticam o comércio exterior consigo mesmas, mobilizando enormes quantidades de bens e serviços entre as suas próprias filiais. Digamos que, por alguma razão, uma destas empresas decida encerrar ou reduzir as suas operações no país, seja devido ao aumento do “custo Brasil” ou à perda de competitividade para outro país que passou a oferecer melhores vantagens estratégicas; o resultado pode ser catastrófico, não só por causa da saída repentina de enormes quantidades de divisa, mas também pelo colapso de toda a cadeia produtiva dependente das suas operações. Por outro lado, a demasiada facilitação para empresas deste porte pode propiciar concorrência desleal com as empresas nacionais; ou pior, é possível ainda que o custo excessivamente reduzido



atraia a prática de *dumping*¹, prática esta que pode causar danos irreversíveis a setores produtivos e estratégicos, em especial à indústria. Isso tudo sem se contar os crimes de evasão fiscal, nos quais essas empresas frequentemente se aproveitam de lacunas em acordos internacionais de tributação.

Quaisquer que sejam as consequências dos atos e decisões das empresas estrangeiras transnacionais, os seus resultados são, invariavelmente, bastante expressivos; por causa disso, é importante que as conjunturas macro e microeconômicas do país sejam integralmente monitoradas.

Na verdade, o usual é que as multinacionais de muitos países tenham apoio dos serviços de Inteligência, não somente para lhes servir como proteção, mas também para colaborar na identificação de oportunidades estratégicas.

Já que estamos tratando de monitoramento, cabe mencionar que a Agência Nacional de Segurança dos Estados Unidos (NSA), com a cooperação da Inteligência americana e britânica, levou o “monitoramento” corporativo para além das fronteiras americanas, espionando transnacionais nos “quatro cantos do mundo”. A questão é que, desde junho de 2013, anos após o analista Edward Snowden “pôr a boca no trombone”,

as justificativas para a conduta da NSA ainda não foram publicamente assumidas, mas as cogitações sugerem que a agência cultivava outras intenções menos amistosas que a nobre garantia da segurança nacional, tais quais: aquisição de propriedade intelectual, infiltração institucional para obter vantagens em acordos comerciais, obtenção de segredos industriais para compartilhá-los com empresas americanas, entre outros (MEYER, 2013).

Se, por um lado, tem-se dúvidas quanto à cumplicidade entre empresas americanas e a NSA, por outro, quando o mesmo comportamento intrusivo é observado em entidade de Inteligência chinesa, não há como negar o fato de que grandes companhias deste país asiático acabam sendo usuárias do conhecimento produzido, visto que muitas empresas chinesas de atuação multicontinental são de propriedade mista ou estatal.

No Reino Unido, em junho de 2016, foi aprovada a Lei da Vigilância Digital, dando poder sem precedentes às autoridades de segurança britânicas para monitorarem tudo a respeito de todos, incluindo as empresas estrangeiras operantes no país – um “prato cheio” para a 6ª Divisão de Inteligência Militar (MI6). Enquanto isso, do outro lado do atlântico, os estadunidenses tentam passar uma lei similar no congresso americano. No Brasil, em nível mais regional, tramita o Projeto de Lei (PL) nº 5.074/2016, que autoriza o Ministério Público e dele-

¹ Dumping é a comercialização de produtos a preços inferiores ao custo de produção, geralmente com o intuito de eliminar a concorrência local e, por vezes, quando essa meta é atingida, passa-se a praticar preços abusivos.



gados de polícia a solicitarem, em todo o Brasil, dados cadastrais de qualquer usuário de serviços de comunicação.

A rede de espionagem corporativa tem “transbordado” os limites Estatais e vertido sobre as mãos das próprias transnacionais, haja vista que estas corporações encontram amparo legal na estrutura jurídica de vários Estados, que praticamente as permitem espionar, por conta própria, aqueles que a elas se opõem (HENNINGSEN, 2013).

O ordenamento jurídico brasileiro não permite que o órgão central de inteligência procure adquirir segredos sensíveis de transnacionais estrangeiras, seja em solo nacional ou internacional, ainda menos com objetivos que transpassem o simples propósito de preservar a segurança nacional; portanto, esta atividade, comumente praticada por órgãos de Inteligência estrangeiros, não pode ser reproduzida pela Abin. Não se pode, porém, contestar a importância de se desenvolver atividades de Contrainteligência para a proteção do interesse das instituições brasileiras, ainda que, de certa forma, este interesse seja projetado para além das fronteiras. Além do mais, não é muito comum de se ver economias desenvolvidas deixarem as suas empresas se aventurarem mundo afora sem as prover de qualquer mecanismo de proteção e Contrainteligência. Na verdade, o usual é que as multinacionais de muitos países tenham apoio dos serviços de Inteligência, não somente para lhes servir como proteção, mas também para colaborar na identificação de oportunidades estratégicas. Trataremos disso mais adiante.

Por falar em Contrainteligência, percebe-se que ouvimos muito se falar em Contraterrorismo; mas será que ouvimos se falar em “Contra-agroterrorismo”? Para Chalk (2004, pag. 11, tradução nossa), “agroterrorismo é definido como a introdução deliberada de agentes de doença contra a agropecuária, para o propósito de enfraquecer a estabilidade socioeconômica e/ou gerar medo”.

O “agroterrorismo”, embora seja considerado, em alguns países, como uma forma secundária de agressão, pode ser relevado como ameaça de grande potencial às nações que dependem fortemente da economia agrícola, como é o caso do Brasil. Isto posto, devemos nos apegar ao fato de que as extensivas áreas agrárias brasileiras propiciam condições favoráveis a este tipo de agressão. Para Monke (2007, pag. 5, tradução nossa), “Mesmo que a agricultura não seja a primeira escolha de um terrorista porque não causa tanto choque quanto os alvos terroristas mais tradicionais, muitos analistas a consideram um alvo secundário viável”.

Não é difícil presumir quais seriam os potenciais intentores e beneficiários deste tipo de barbárie. As suas intenções e objetivos podem ser os mais variados, porém, neste estudo, focaremos nos agravantes econômicos. Nesse contexto, digamos que indivíduos ou grupos pretendessem obter receitas através de “perdas” na produção agropecuária, para tal, bastaria que eles adquirissem os produtos nos mercados futuros de *commodities* antes do pressuposto ataque e explorassem as flutuações dos preços geradas pela baixa oferta e alta



demanda² (CHALK, 2004, pag. 45). Surge, então, uma outra questão preocupante para o Brasil: a fragilidade da economia brasileira às oscilações nos preços das *commodities*, como pudemos observar neste início de século.

[...] na Estratégia Nacional de Defesa (BRASIL, 2008), a única diretriz das medidas de defesa que vagamente se refere à ameaça biológica, ainda não contempla qualquer tipo de prevenção contra ataques biológicos na agropecuária.

Afinal, a Contrainteligência pode determinar se há, de fato, a existência do agroterrorismo no Brasil? Uma forma grosseira de tentar descobrir se este já ocorreu, seria através do cruzamento de dados. Por exemplo: pode-se fazer um levantamento das datas e locais das incidências dos surtos repentinos de doenças e cruzar os resultados com as formas e a velocidade em que a doença normalmente se propaga em condições naturais; a partir daí, se os resultados forem suspeitos, compara-se estes dados com aqueles das flutuações dos preços e se, ainda assim, estes coincidirem em discrepâncias muito incomuns, é só fazer um levantamento dos beneficiários dos mercados de futuros; com isso, se forem detectados acertos “bons demais pra serem verdade”, tem-se então possíveis suspeitos. O problema com isso é

que não se remediaria nem os danos já causados, nem os que derivariam destes. Além disso, os recursos disponíveis para a Inteligência não são ilimitados. Neste sentido, seria mais viável direcionar esforços na produção de conhecimento para uso em métodos preventivos.

Ao pensarmos em possíveis autores do agroterrorismo, não podemos desconsiderar a elegibilidade dos próprios Estados como suspeitos deste tipo de agressão. Um indício dessa suspeita é observado nas várias acusações de Fidel Castro contra os Estados Unidos por alegadamente terem despejado pragas e doenças em solo cubano nos tempos de guerra fria (LOCKWOOD, 2009). Com isto, observamos uma tentativa de desestabilização de Cuba para fins de combate a uma ideologia: o comunismo, que, diga-se de passagem, não é a mais promissora para o comércio internacional. Não nos esqueçamos de que a queda deste regime no leste europeu afetou a economia brasileira, uma vez que as enormes quantidades de investimentos, que antes se depositavam no Brasil, foram desviadas para as economias recém-abertas do leste da Europa (IPEA, 2006).

Para ilustrarmos uma outra situação em que “certos entes” podem se beneficiar de desastres agrários em detrimento de outros, analisemos o caso em que a cotonicultura no sul do Brasil foi praticamente extinta de 1990 e 2001, devido à introdução da praga algodoeira conhe-

² É muito comum que os próprios produtores agrícolas manipulem os preços das *commodities* através da redução coletiva de produção e rotatividade de cultura em pequenas porções. Esta estratégia é suficiente para causar flutuações nos preços e otimizar lucros.



cida como “bicudo”³, que devastou 95% das lavouras e endividou agricultores de forma praticamente irreversível. Os inseticidas, de origem estrangeira, eram caríssimos e só fizeram com que os cotonicultores adiassem a falência. Quem lucrou? Sabe-se que a alemã BASF – maior indústria de defensivos agrícolas do mundo – certamente faturou imensas somas com a venda de inseticidas. Os cotonicultores subsidiados do sul dos Estados Unidos também se beneficiaram das flutuações dos preços. É interessante notar que houve uma certa coincidência quando, no ano de 2002, o Brasil levou os Estados Unidos para o painel de solução de controvérsias da OMC; o motivo era o subsídio do governo americano à produção e também à exportação dos cotonicultores estadunidenses. Diante disso, na situação hipotética de ter sido intenção americana atingir a concorrência, a estratégia teria funcionado como um “tiro de misericórdia”. Entretanto, convenhamos que é pouco provável que os Estados Unidos fariam ataques biológicos por meras razões econômicas, mesmo porque é o “Tio Sam” que roda a máquina da principal moeda de troca do mundo; assim, os subsídios são bem mais vantajosos. Lembremos, contudo, que essa supremacia monetária é uma das razões para o resto do mundo se preocupar ainda mais com os subsídios americanos.

Felizmente, os exemplos supracitados são meramente ilustrativos; no entanto, eles servem para refletirmos sobre a sensibilidade do setor agrário aos riscos

de uma deliberada agressão “agroterrorista”, pois há demasiada facilidade de se planejar, executar e sair impune deste tipo de terrorismo. Nesse senso, se pensarmos na quantidade de aviões de pequeno porte que sobrevoam as extensas áreas cultiváveis do oeste brasileiro – sem que haja conhecimento da nacionalidade e histórico dos tripulantes e, muitos deles, sem ao menos terem planos de voo –, automaticamente assumiremos que isso tudo já pode até estar sendo debatido nas mesas de Contrainteligência nacional. Em contraste com isso, o ingresso da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) na composição do Sisbin, em junho de 2016, mostra que esta agência provavelmente comporia a mesa em um possível debate sobre o tópico, juntamente com a Abin e a Força Aérea, é claro.

Cumpramos apontar que, na Estratégia Nacional de Defesa (BRASIL, 2008), a única diretriz das medidas de defesa que vagamente se refere à ameaça biológica, ainda não contempla qualquer tipo de prevenção contra ataques biológicos na agropecuária. Mas percebe-se que é citado o Gabinete de Segurança Institucional (GSI-PR) como sendo um dos órgãos responsáveis pelo provimento.

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] as medidas de defesa química, bacteriológica e nuclear, a cargo da Casa Civil da Presidência da República, dos Ministérios da Defesa, [...] e do GSI-PR, para as ações de proteção à

³ O bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis*) é um inseto de ciclo reprodutivo extremamente rápido e numeroso. O seu controle é feito através de baterias diárias de inseticidas de custo muito elevado. O desgaste do equipamento de aplicação também é muito alto.



população e às instalações em território nacional, decorrentes de possíveis efeitos do emprego de armas dessa natureza (Brasil, 2008, p. 4, grifo nosso).

Desde a época do mercantilismo, os Estados têm utilizado o comércio exterior como fator determinante de influência internacional. Percebe-se que, em pleno século XXI, a estratégia continua a mesma. Quando o comportamento de um país desagrade a comunidade internacional, a primeira forma de resposta desta é impor sanções comerciais naquele, pois essa estratégia funciona, tanto para punir, quanto para prevenir, uma vez que ela pode causar distúrbios em setores sensíveis da economia e forçar o país a mudar o seu comportamento. Os embargos econômicos podem, a curto prazo, retirar do Estado a capacidade de aprovisionamentos essenciais à economia nacional, tais como: energia, bens primários, segurança alimentar, etc. Estas medidas, por vezes impopulares, causam sérios prejuízos à sociedade e nem sempre resultam na desestabilização dos seus governos.

As retaliações comerciais são, muitas vezes, oriundas de conflitos políticos; no entanto, elas também podem culminar neles. (ZENG, 2004). Não aquém dos conflitos ideológicos, nota-se que os conflitos que envolvem o comércio internacional, ao longo da história, têm gerado profundas turbulências políticas e conduzido Estados às instâncias mais hostis das projeções externas: a intervenção militar e o conflito armado.

A anexação da Criméia pela Rússia, em 2014, resultou em severas sanções comerciais dos Estados Unidos e da União Europeia contra este populoso país da Eurásia, aumentando ainda mais as tensões geopolíticas no Leste Europeu. As sanções contra a Rússia, por outro lado, acabaram por favorecer os pecuaristas brasileiros – responsáveis pelo 2º maior volume de exportação de carne bovina do mundo –, que se beneficiaram da demanda russa pela carne sul-americana.

Sabe-se que o país deve estar preparado para as oscilações repentinas no ritmo de comércio, pois entende-se que estas oscilações são movidas por fatores variáveis, tais como: tendências, preços, acordos, políticas, natureza, entre outros.

Um dos casos mais conhecidos de disputa comercial envolvendo o Brasil no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), foi contra o Canadá, entre a canadense Bombardier e a brasileira Embraer⁴. A dita “guerra comercial” se estendeu para além da aviação, quando o Governo canadense decidiu suspender a compra da carne bovina brasileira, alegando temer o risco de que a carne poderia estar contaminada com o “mal da vaca louca”. Mesmo após ser confirmada a falsidade das alegações, a notícia se espalhou para o mundo todo, sendo veiculada em rodadas de negócios como

⁴ Caso em que, numa disputa por licitação, em 1999, o Canadá acusou o Brasil de subsidiar a Embraer na produção de aviões. O Brasil revidou com a mesma acusação contra os canadenses, mas resultou no direito de o Canadá retaliar o Brasil em US\$ 233 milhões anuais, por 6 anos.



uma espécie de propaganda adversa à reconhecida qualidade da carne brasileira. Cumpre mencionar que, em março de 2016, mais de uma década depois dessa “guerra”, cerca de cem representantes dos dois países se encontraram no parque tecnológico de São José dos Campos – SP para discutirem acordos de cooperação aeroespacial, envolvendo empresas brasileiras e canadenses. Segundo o Cônsul Geral do Canadá, Emond, em declaração à imprensa (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2016), “apesar dos acordos serem sigilosos, eles serão muito proveitosos para os dois lados”. Diante dos crescentes avanços do Brasil na atuação aeronáutica, o ingresso da Anac no Sisbin, mais uma vez, mostra-se importante para integrar a Inteligência ao que acontece no setor aeroespacial.

Quanto aos pecuaristas brasileiros, percebe-se que já experimentaram grandes influências externas de cunho comercial em situações totalmente distintas: numa hora, envolvendo diretamente o Brasil, em outra, o país não tinha qualquer coisa a ver com o conflito. Nesse contexto, conscientes dos efeitos duradouros dessas influências e objetivando prever os efeitos de longo prazo, se quiserem, os analistas do Ministério da Agricultura podem até fazer alguns cruzamentos estatísticos de dados produzidos pelos observatórios da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) do GSI-PR, haja vista que, no que tange às projeções futuras, o referido órgão possui estudos úteis para o monitoramento da dinâmica agropecuária. No entanto, aos olhos dos profissionais de Inteligência, a antecipação dos fatos não pode depender de estudos

posteriores aos acontecimentos, pois estas ocorrências devem ser prevenidas, e não meramente observadas.

Não é novidade alguma que vivemos em uma era de “divulgação digital”; com isso, a imagem dos entes públicos e privados trafega no cenário internacional em velocidade praticamente imediata. E, ao mesmo tempo em que uma informação positiva está sendo veiculada na mídia, uma informação negativa pode estar neutralizando os efeitos positivos. Compreende-se, portanto, que a questão da “saúde humana” é determinante para a ruptura do comércio internacional, pois este é um assunto tipicamente midiático; logo, assume-se que o tema pode ser usado deliberadamente como ferramenta de propaganda adversa, que, por sua vez, concerne à atividade de Inteligência.

Sabe-se que o país deve estar preparado para as oscilações repentinas no ritmo de comércio, pois entende-se que estas oscilações são movidas por fatores variáveis, tais como: tendências, preços, acordos, políticas, natureza, entre outros. Assim sendo, não podemos permitir que a falta de planejamento e uso de fiscalizações inadequadas agravem os gargalos logísticos e aumentem o “custo Brasil”. A garantia da segurança da sociedade brasileira é essencial, mas o comércio exterior, em contraste, é fundamental para o fomento da economia; por isso, é preciso agilizá-lo, e não o obstruir.

Com vista a reduzir o tempo e os custos no comércio internacional, os países vêm criando mecanismos que simplificam os procedimentos aduaneiros e fazem o transporte ficar mais rápido e mais efi-



ciente. Na seara comercial, o Brasil tem demonstrado interesse em se enquadrar nos padrões internacionais de qualidade, confiança e agilidade. Como prova disso, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) está emitindo a certificação de Operador Econômico Autorizado (OEA), a qual dá às empresas o *status* de empresa confiável e segura; por conseguinte, estas passam por menos fiscalização, menos esperas para liberações em alfândegas e ainda têm preferência nas filas. Obviamente, isso traz diversas vantagens para o país, pois as autoridades podem focar os seus esforços naquelas empresas menos idôneas, ou seja, naquelas que não possuem a certificação OEA. O risco no uso deste instrumento é evidente: deve-se depositar plena confiança nos atores da iniciativa privada. Até aí tudo bem, mas o que torna este mecanismo um pouco mais complexo é o fato de ele precisar ser reconhecido internacionalmente para ter efeito no trajeto inteiro da operação, ou seja, aceito em ambos os países, do importador e do exportador. Para isso, existe uma outra ferramenta chamada Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM), na qual os países reconhecem entre si as empresas portadoras da certificação OEA. Com esta “carta branca” de tráfego de bens, estamos tratando de cargas partindo do berço de produção do país exportador, atravessando fronteiras alheias em distâncias planisféricas e chegando até o consumidor final no país importador. A questão é que esse trajeto todo é percorrido com pouquíssimos monitoramento e fiscalização. Nessas circunstâncias, por hora, deixaremos de lado a listagem dos riscos que esses mecanismos podem representar quando vistos sob a ótica da Inteligência.

As oportunidades

No mundo dos negócios internacionais, é frequente que as melhores oportunidades sejam identificadas nas necessidades que afloram de situações inesperadas, quais sejam: instabilidade política ou social, acontecimentos naturais, tendências de mercado, lei de oferta e demanda, entre outras. No entanto, é comum que essas situações, as quais poderiam até ser previstas, sejam menosprezadas devido ao baixo potencial imediato que elas representam. Além disso, qualquer previsão que ainda não tenha se consumado, possui, mesmo que minimamente, um certo caráter especulativo.

Sobre a “era digital”, é possível que encontremos formas de usar as más notícias (veiculadas na mídia, sobretudo na internet) a favor daqueles que são prejudicados por elas, ou, pelo menos, formas de atenuar os danos causados. Uma das formas de se fazer isso, é através de uma ferramenta chamada Otimização de Mecanismos de Busca (no original inglês, *search engine optimization*, SEO), com a qual é possível manipular *websites*, através de palavras-chaves, para que apareçam nas primeiras linhas das buscas orgânicas – não-pagas – de mecanismos de procura, como Google, Bing, etc. Não esqueçamos que esta colocação no *ranking* dos resultados também pode ocorrer naturalmente, com a intensa busca e acesso a estes *websites*.

Vista a forma como estes mecanismos funcionam, imaginemos a provável situação em que uma pessoa estrangeira esteja curiosa para saber um pouco mais sobre o vírus “Zica”; basta que



digite na busca a palavra “Zica”. Até aí tudo bem, mas o problema é que, junto com essa “palavrinha”, também aparecerá a palavra “Brasil” e um monte de coisas apocalípticas denegrindo a imagem do país. Assumindo-se que não há forma alguma de desassociar esta doença à imagem do Brasil, alternativamente, pode-se fazer uso dessa mesma palavra para otimizar *websites* de interesse estratégico para o país, como aqueles de estímulo ao investimento no Brasil, *sites* de promoção de exportação, turismo e outros tantos. É possível até “reunir” resultados de pesquisas que indicam que a doença já está controlada e que os preços dos produtos brasileiros estão agora muito competitivos por causa da baixa demanda; ou seja, encontrar algo favorável naquilo que é inevitável. Isso é só um exemplo corriqueiro; na verdade, há uma infinidade de oportunidades para o uso deste tipo de ferramenta; elas são úteis até mesmo para mitigar efeitos da propaganda adversa.

Uma outra questão aparente, em termos de perspectiva mais futura, é observada na crescente dependência de energia e proteína que a China enfrenta. Essa demanda do “gigante asiático” faz os chineses projetarem os olhos para a Costa Pacífica da América Latina para acesso à produção brasileira. Para isso, os chineses se dispõem a investir enormes quantidades de capital na infraestrutura logística desta rota. Essa aproximação não precisa ser vista como uma tentativa de domínio ou de fazer do Brasil uma “matriz energética”, ela pode simplesmente ser visualizada a favor do Brasil,

que pode se beneficiar de uma nova rota com fluxo ativo para o mercado asiático, pois, apesar das tensões no mar do sul da China trazerem incertezas (WIEGAND, 2011), nem os chineses nem os norte-americanos pretendem diminuir o ritmo comercial de mais de US\$ 5 trilhões anuais nessa região oceânica. Para o Brasil, é extremamente estratégico que o oeste brasileiro tenha acesso a esta região através dos corredores bioceânicos, inclusive para o possível fornecimento de material bélico em caso infeliz de conflito armado, que é possível, visto que as tensões tendem a se acentuar no Pacífico. Nesse contexto, é natural que os Estados queiram se armar “até os dentes”, e é natural que o Brasil queira fomentar a indústria bélica nacional através da exportação de armamentos.

Ao se avaliar as ameaças (se estas de fato existem) apresentadas anteriormente neste estudo, podemos reparar que elas representam perdas para uns ao mesmo tempo que geram potencial de ganhos para outros. Ao pormos os serviços de Inteligência na posição de defesa contra estas ameaças, percebemos que há potencial de tornar o conhecimento, que foi originalmente produzido para defesa, favorável ao interesse do Estado e também da iniciativa privada nacional.

Entende-se, com isso, que as oportunidades podem ser esporádicas e de rápido retorno assim como podem ser gradativas e trazer retornos de médio e longo prazos. Justamente por isso, a previsão de duração do curso dos eventos deve ser a mais acurada possível. O surgimento de momentos oportunos



é um processo cíclico; por isso, é necessário que se tenha uma cultura de “oportunisto comercial” cultivada nos órgãos de Inteligência.

[...] esta é a oportunidade para profissionais, pesquisadores e especialistas em Inteligência brasileiros ressoarem suas vozes com mais vigor nos cenários nacional e internacional [...].

Sabemos que a neutralidade e a projeção internacional singela estão “estampados no cartão postal do Brasil” (BRASIL, 2008). Mas também sabemos que a nova conjuntura do comércio internacional tem forçado muitos países a “mudarem os seus posicionamentos” no globo. Portanto, a procura pelo dado negado não tem de ser necessariamente limitada às nossas fronteiras. Assumindo-se que a posse desse tipo de informação pode favorecer o posicionamento do Brasil no cenário internacional e contanto que o processo de procura por dados não fira os princípios constitucionais brasileiros nem viole os tratados internacionais assinados, pergunta-se: por que não?

Conclui-se

Ao observarmos minuciosamente cada tópico mencionado nesse estudo, percebemos que é virtualmente impossível se preservar a integridade da segurança nacional e o bem-estar da sociedade sem que o comércio exterior seja conduzido de maneira transversal dentro da Política Nacional de Inteligência; portanto, é preciso que essa cultura comercial integre a construção da literatura nacional de Inteligência (MARTINS, 2015).

Observamos, também, que se faz necessário o investimento em capital humano, com pessoal capacitado para integrar a Inteligência nacional ao comércio exterior brasileiro. Nesse sentido, é imprescindível que os profissionais de Inteligência tenham acesso a recursos de qualidade e tenham aproximação direta com os acadêmicos e profissionais do comércio exterior de bens e serviços e também do mercado financeiro. Para Martins (2015, pag. 18) “Este é o tempo; esta é a oportunidade para profissionais, pesquisadores e especialistas em Inteligência brasileiros ressoarem suas vozes com mais vigor nos cenários nacional e internacional [...]”.



Referências

- ABREU, Marcelo de Paiva. *Comercio Exterior, Interesse do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- BRASIL. Portal Brasil. *Brasil e Estados Unidos Encerram Disputa sobre Algodão*. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2014/10/contencioso-entre-brasil-e-estados-unidos-e-encerrado>>. Acesso em: 5 de julho de 2016.
- BRASIL. Decreto nº 8.793, de 18 de dezembro de 2008. *Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm. Acesso em 24 de junho de 2016.
- BRASIL. Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016. *Fixa a Política Nacional de Inteligência*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8793.htm>. Acesso em: 30 de junho de 2016.
- CHALK, Peter. *Hitting America's Soft Underbelly: the potential threat of deliberate biological attacks against the U.S. agricultural and food industry*. Santa Monica: Rand Corporation, 2004.
- EMBRAPA. Cultura do Algodão no Cerrado. Disponível em: <<https://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/Algodao/AlgodaoCerrado/#topo>>. Acesso em: 4 de julho de 2016.
- HENNINGSSEN, Patrick. *Spying, Prying & Lying: The Rise of Global Digital Surveillance*. Waking Times. Disponível em: <<http://www.wakingtimes.com/2014/03/25/spying-prying-lying-rise-global-digital-surveillance/>>. Acesso em: 29 de junho.
- IPEA. Investimento Estrangeiro Direto. *Desafios do Desenvolvimento*, Brasília, v.3, maio. 2006. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2103:catid=28&temid=23>. Acesso em: 28 de junho de 2016.
- LOCKWOOD, Jeffrey. *Six-Legged Soldiers*. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- MARTINS, Erika. O Papel da Escola de Inteligência para o Avanço dos Estudos de Inteligência do Brasil. *Revista Brasileira de Inteligência*, Brasília, DF, n. 10, p. 9-19, dez. 2015. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br>>. Acesso em: 23 de junho de 2016.
- MEYER, Josh. *How the US government uses information from spying on foreign companies*. Quartz. Disponível em: <<http://qz.com/105490/how-the-us-government-uses-information-from-spying-on-foreign-companies/>>. Acesso em: 29 de junho de 2016.
- MONKE, Jim. *Agroterrorism: threats and preparedness*, updated march 12. Washington DC: Congressional Research Service, 2007.
- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. São José dos Campos recebe Missão Espacial Canadense. Disponível em: http://www.sjc.sp.gov.br/noticias/noticia.aspx?noticia_id=23693>. Acesso em: 4 de julho de 2016
- SMITH, Adam. *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*. v. 2. London: Strahan and Prefton, 1812.
- UNITED NATIONS. Trade Facilitation Framework A guiding tool, p. 29. New York, 2004.
- WIEGAN, Krista. *Enduring Territorial Disputes*. Athens: The University of Georgia Press, 2011.
- ZENG, Ka. *Trade Threats, Trade Wars*. 4. ed. Michigan: The University of Michigan, 2004.

